

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

O Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Sergipe - UFS torna pública a chamada para provimento de vagas de Bolsistas de Iniciação Científica, a fim de desenvolverem atividades no âmbito do Projeto Eficiência para o Tribunal de Justiça de Sergipe, convênio Nº 31/2025 celebrado entre a UFS e TJSE.

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de graduação de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores/as do referido projeto, no período compreendido entre novembro de 2025 a fevereiro de 2026, na condição de **bolsistas de iniciação científica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O/a candidato/a deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da UFS <http://www.del.ufs.br> de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso

- 1.4. O/a bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 1.5. O/a bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O/a candidato/a deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico (milthon@academico.ufs.br) e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de:
- 1.6.1. Servidor das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações;
- 1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas;
- 1.6.3. Funcionário celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 2.1. Neste edital, serão ofertadas duas vagas para atender:
- Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Sergipe.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

- 3.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo do projeto de Eficiência Energética da Ministério Público de Sergipe;
- 3.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;

3.3. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no projeto;

3.4. Participar de reuniões, encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

4.1. Duração do termo de bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;

4.2. Valor da bolsa - R\$ 700,00 (setecentos reais);

4.3. Carga horária semanal - 20hs semanais;

4.4. Local do exercício das atividades (Laboratório de Eficiência Energética e Energias Renováveis – LEER)

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;

5.2. Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Sergipe (quadro item 2);

5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;

5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;

5.5. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;

5.6. Apresentar documentação no ato da inscrição (em formato PDF):

5.6.1. Ficha de inscrição (anexo I) com assinatura eletrônica;

5.6.2. Declaração de vínculo do DAA;

5.6.3. Histórico e horário;

5.6.4. Registro Geral (RG);

5.6.5. CPF;

5.6.6. Comprovante de residência;

5.6.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para brasileiro/a;

5.6.8. Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar, para homens e brasileiros;

5.6.9. Apresentar curriculum vitae atualizado e comprovado no ato da inscrição;

5.7. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
6.1.3	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório
6.1.4	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório

6.1.4.1. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisões, conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.

Esta etapa do processo seletivo é presencial.

6.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Por e-mail: milthon@academico.ufs.br

7.2. Dias: 06 a 10 de outubro de 2025.

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas acontecerão de forma presencial na sala do Laboratório de Eficiência Energética e Energias Renováveis – LEER da UFS. A ordem das entrevistas será disponibilizada pela Comissão de Seleção no site da UFS e por e-mail a todos os inscritos.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	MANHÃ (08h - 13h)	TARDE (14h -17h)	LOCAL
01/10/2025	Lançamento do Edital		Portal DEL/UFS
06 a 10/10/2025	Inscrições	Inscrições	Item 7 do edital
13/10/2025	Homologação das Inscrições	Homologação das Inscrições	Portal DEL/UFS
13 e 14/10/2025	Avaliação de Currículos e Entrevistas	Entrevistas	Item 8 do edital
14/10/2025		Resultado Parcial	Portal DEL/UFS
15/10/2025	Prazo Recursal	Prazo Recursal	E-mail milthon@academico.ufs.br
17/10/2025	Resultado Final	Resultado Final	Portal DEL/UFS

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até março/2026, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.



Prof. Dr. Milthon Serna Silva
Coordenador do Projeto



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão/SE, _____ de ____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)